



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 491, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2476/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

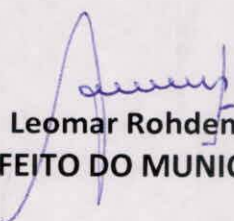
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Andrea Cristina Schneider de Oliveira**, matrícula funcional n.º 7723-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III – Função Dentista, nível PE-12, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública – 400 horas, pelo Universidade Paulista - UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2448
de 02/12/21 FL. _____
Viso 